



Ofício nº 13/24-DGL/GP/P

Valinhos, 13 de setembro de 2024.

Ref.: Erro material de digitação no Projeto de Lei nº 85/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a correção de um erro material de digitação contido na mensagem nº 48/2024, que foi convertida no Projeto de Lei nº 85/2024, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 400.000,00. O referido erro encontra-se no art. 2º do projeto, onde consta "3191.97.00", sendo que o correto é "3391.97.00" da rubrica de Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial - RPPS.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor,

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP